

ACEITO EM - / / 2025	ATA	Indicação nº <u>1426</u> /2025	Protocolo nº <u>3967</u> /2025
APROVADO EM - / / 2025			
REJEITADO EM - / / 2025			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio desta, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte:

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal do Rio Grande que analise a viabilidade administrativa e orçamentária de equiparar o valor do benefício de vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal ao valor atualmente concedido aos servidores da Câmara Municipal (Poder Legislativo).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover isonomia e justiça entre os servidores públicos do município do Rio Grande, considerando que o benefício de vale-alimentação é uma importante ferramenta de valorização e incentivo ao funcionalismo público.

Atualmente, observa-se discrepância significativa entre os valores pagos aos servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal, o que pode gerar sentimento de desvalorização e desmotivação por parte dos servidores do Executivo.

Além disso, trata-se de uma medida que respeita o princípio da igualdade no serviço público, previsto na Constituição Federal, e que contribuirá diretamente para a melhoria do desempenho e satisfação dos servidores, sem configurar aumento salarial direto, mas sim uma equiparação de benefício existente.

Solicita-se, portanto, que o Executivo avalie essa sugestão com atenção, levando em consideração os impactos positivos que poderá gerar na administração municipal.



Atenciosamente

Geovane Bastos Moralles

Julio Cesar Lamim Martins de Oliveria

Vereador(a) – Câmara Municipal do Rio Grande

VISTO